



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 001/2016

O Município de Várzea/RN, através da Secretaria Municipal de Administração faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, da Lei Municipal nº 449/2016 e nos termos do Inciso IX Art. 37, da Constituição Federal o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação temporária de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público das Secretarias Municipais, conforme informações abaixo:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 001/2016 será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de Administração, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo e a Banca de Avaliação.

As contratações resultantes deste Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 serão feitas com base na Lei Municipal nº 449/2016, que autoriza a celebração de contratos temporários para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 destina-se a selecionar Médicos para PSF, Enfermeiros para PSF, Dentistas para PSF, Técnicos de Enfermagem (PSF), Nutricionista, Médico Veterinário, Assistente Social (SCFV), Psicólogo (SCFV), Coordenador do PRONATEC, Orientador Social, Motoristas, Operador de Máquina, Tratorista, Auxiliar de Saúde Bucal.

O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 constará de duas etapas, compreendidas em análise curricular com caráter eliminatório e classificatório; e entrevista, com caráter classificatório.

As contratações de que tratam esse Edital terão vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por uma única vez por igual período.

As contratações de que tratam este Edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA

As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO OPÇÃO	CARGOS	C.H.	REQUISITOS	VENCIMENTOS	VAGAS
001	MÉDICO PSF	40 HS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA	R\$ 8.000,00	02
002	ENFERMEIRO PSF	40 HS	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM	R\$ 2.640,84	01
003	DENTISTA PSF	40 HS	GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	R\$ 2.640,84	03
004	NUTRICIONISTA	40 HS	CURSO SUPERIOR EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO	R\$ 1.300,00	01
005	MEDICO VETERINÁRIO	40 HS	GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA	R\$ 1.300,00	01
006	ASSISTENTE SOCIAL SCFV	40 HS	GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO NO COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTE SOCIAL COM EXPERIÊNCIA EM PROGRAMAS SOCIAIS	R\$ 1.300,00	01
007	PSICÓLOGO SCFV	40 HS	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, COM EXPERIÊNCIA EM PROGRAMAS SOCIAIS	R\$ 1.300,00	01

NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO OPÇÃO	CARGOS	C.H.	REQUISITOS	VENCIMENTOS	VAGAS
008	COORDENADOR DO PRONATEC	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO	R\$ 900,00	01
009	ORIENTADOR SOCIAL	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO EM PROJETOS SOCIAIS	R\$ 880,00	04
010	MOTORISTA	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO E CNH NO MÍNIMO CATEGORIA "D"	R\$ 900,00	03
011	OPERADOR DE MAQUINAS	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO COMO OPERADOR DE MAQUINAS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA, MOTO NIVELADORA)	R\$ 1.500,00	01
012	TRATORISTA	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO COMO OPERADOR DE TRATOR	R\$ 900,00	01
013	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 HS	ENSINO MÉDIO COMPLETO COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO EM SAÚDE BUCAL	R\$ 880,00	02
014	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	40 HS	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM CURRÍCULO	R\$ 880,00	03

DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As inscrições ocorrerão no período de 02/03/2016 a 08/03/2016, no horário das 08:00hs às 14:00hs, na Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro – CEP 59.185-000.

Para inscrever-se o candidato deverá:

Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição;

Entregar cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Programa de Integração Social-PIS ou Número de Inscrição do Trabalhador – NIT), currículo e documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos exigidos.

A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

Não será aceita a solicitação de inscrição, que não atenda ao estabelecido neste Edital.

A inscrição no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar na Ficha de Inscrição, sob pena da lei.

A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

São requisitos para a contratação:

Ter sido aprovado neste processo seletivo;

Ter nacionalidade brasileira;

Estar quite com as obrigações eleitorais;

Apresentar comprovante de endereço;

Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);

Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;

Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médico oficial;

Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;

Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.

DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA: DA ANÁLISE CURRICULAR

A Análise Curricular será realizada pela Comissão através da análise dos Dados Cadastrais e da Ficha de Inscrição Obrigatória, preenchidos e entregues no ato da inscrição.

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos no formulário disponibilizado no local de inscrição.

Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no quadro a seguir:

Ordem	Especificação	Pontuação	Comprovantes
1	Experiência profissional na função temporária que está concorrendo – mínimo 06 (seis) meses.	3,0	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Declaração com dados que comprovem o critério e que seja emitida por instituições públicas ou privadas em papel timbrado da empresa ou Instituição Empregadora, assinada pelo responsável da empresa ou do setor, identificando razão social, o CNPJ e o endereço.
2	Curso Técnico e/ou Aperfeiçoamento com a descrição da função e carga horária mínima de 40 horas.	1,5	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, assinado pelo responsável, identificado com a razão social da empresa por CNPJ, e endereço.
3	Curso de Especialização Lato Sensu (pós-graduação) com a descrição da função e carga horária mínima de 380 horas.	2,0	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, assinado pelo responsável, identificado com a razão social da empresa por CNPJ, e endereço.
3	Curso de Especialização stricto sensu (mestrado, doutorado) com a descrição da função e carga horária mínima de 380 horas.	3,5	Certificado que comprove o curso realizado, expedido por instituição pública ou privada, assinado pelo responsável, identificado com a razão social da empresa por CNPJ, e endereço.

A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 10 (dez) pontos, considerando a cumulação dos pontos obtidos com o preenchimento dos requisitos por cada candidato.

Considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual e/ou superior a 05 (cinco) pontos, desde que atendidas as exigências dos Itens 3 e 4 deste Edital.

O candidato habilitado na 1ª Etapa: Análise Curricular terá sua pontuação multiplicada pelo peso 01 (um).

O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

2ª ETAPA: DA ENTREVISTA

A publicação e convocação dos candidatos selecionados para a 2ª Etapa será através do Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.sistemascactus.com/femurn/diariooficial/buscar.php>) a partir do dia 14/03/2016.

A Entrevista será realizada pela Comissão no dia, horário e local estipulados na publicação a que se refere o item 5.2.1.

O candidato que não comparecer à entrevista na hora e local fixado não obterá pontuação e será automaticamente eliminado do certame.

O candidato que comparecer no dia, horário e local marcado para a Entrevista sem portar a carteira de identidade ou documento oficial com foto, não poderá dela participar.

A entrevista será realizada de forma individual com o intuito de levantar os conhecimentos, habilidades, competências e atitudes essenciais para o perfil da Função Temporária a que concorre cada candidato.

Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de realização da entrevista sem ter assinado a Ata de Presença.

Na entrevista, o candidato será avaliado segundo os requisitos definidos no Quadro a seguir:

Requisitos	Pontuação
Postura	1,0
Argumentação	1,0
Objetividade	2,0
Dicção/ Fluência Verbal	2,0
Conhecimento/habilidade/atitude	4,0
Total de Pontos	10,0

A entrevista possui caráter classificatório. A pontuação máxima obtida na 2ª Etapa é de 10 (dez) pontos para cada Função Temporária, sendo que todos os candidatos terão pontuação relativa ao processo de entrevista ao qual foi submetido.

O candidato habilitado na 2ª Etapa: Entrevista terá sua pontuação multiplicada pelo peso 01 (um).

A Secretaria Municipal de Administração divulgará, através da Comissão, no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.sistemascactus.com/femurn/diariooficial/buscar.php>), relação contendo a pontuação dos candidatos que cumpriram a 2ª Etapa: Entrevista, em ordem decrescente de pontuação, por Função Temporária.

DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos nas duas etapas, dividido pela soma dos pesos.

Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 06 (seis) serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que:

Tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

Tiver maior pontuação na 2ª Etapa: Entrevista.

O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.sistemascactus.com/femurn/diariooficial/buscar.php>), na data provável de 23/03/2016.

DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado final de cada etapa.

Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Várzea/RN, através de requerimento dirigido à Comissão Realização e Execução do Processo, conforme critérios abaixo:

Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos quesitos acima.

A Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e Publicado no Diário Oficial dos Municípios do RN (<http://www.sistemascactus.com/femurn/diariooficial/buscar.php>), na data provável de 28/03/2016.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO

A contratação dos aprovados no processo seletivo dar-se-á após a homologação do certame, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da administração pública, nos termos da Lei Municipal nº 449/2016.

DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados feitos pela Comissão Executora do Processo Seletivo.

10.2. Serão convocados, para eventual participação do treinamento em serviço (capacitação), os candidatos classificados até o limite de vagas disponíveis ou quantos a administração entender necessário para a efetivação da contratação.

DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se e publique-se

Várzea/RN, 01 de março de 2016.

Getúlio Luciano Ribeiro

Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº_

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 para a contratação temporária no cargo de __, no Município de Várzea/RN.

Informações Pessoais:

Nome completo: _

Endereço: _

Bairro: _ Cidade: _ UF: _ CEP: _-_. RG nº _ CPF nº _

Naturalidade: _ Nascimento: _/ _/ _

Idade: _ Estado Civil: _

Formação:		
I.	a) Ensino Fundamental () b) Ensino Médio ()	c) Nível Superior ()
II.	a) Cursando () b) Completo () c) Incompleto ()	

Informações complementares:

Telefone residencial: ()

Celular: ()

E-mail:

Várzea/RN, _ / _ / 2016.

Assinatura do Candidato RG

Publicado por:
DIEGO AVELINO FERREIRA
Código Identificador: 54B26B3A